



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

PROJETO BÁSICO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-120000000

1. Objeto a ser contratado: 3 (três) assinaturas da Zenite Fácil e 2 (duas) assinaturas da web regime de pessoal:

CÓDIGO E-FISCO	ESPEC.	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	DESCONTO	VALOR. TOTAL R\$
494673-1	Zênite Fácil	UND	3	2.897,00	x	8.691,00
350117 - 5	Regime de Pessoal	UND	2	3.220,00	322,00	6.118,00
.....Total com desconto						14.809,00

494673 – 1 SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS - Plataforma eletrônica zenite fácil

350117 – 5 - SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS - Do tipo web regime de pessoal.

2. Fundamentação da Contratação - CUMULADA COM A RAZÃO DA ESCOLHA

A Zenite Informação e Consultoria S/A, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel-80240.000 - Curitiba/PR. Fone:(41)2109-8666 - CNPJ:86.781.069/0001-15- Inscrição Estadual:1019805618, possui soluções fartamente conhecidas pela maioria dos órgãos e entidades públicas, com acesso via rede mundial de computadores, muito adequada ao trabalho desta Consultoria e de outros órgãos internos deste Tribunal.

Sua exclusividade devidamente comprovada mediante carta de exclusividade leva a uma contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no caput do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para acesso ao banco de dados dos produtos ora pretendidos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Consultoria Jurídica tem suas funções estabelecidas no art. 60, da Resolução nº 302/2010 (atualizada), devendo: I - prestar consultoria ao Presidente do Tribunal, especialmente em matéria de legislação administrativa, à vista das normas e princípios de Direito; II - elaborar pareceres jurídicos, cotas, despachos interlocutórios ou terminativos e prestar informações legais, em matéria de interesse dos órgãos administrativos do Tribunal de Justiça; III - sugerir ao Presidente do Tribunal providências normativas, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa; IV - **opinar sobre as várias fases dos processos licitatórios e de contratos e convênios em que o Tribunal de Justiça seja parte**; V - opinar sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário, no que respeita aos aspectos jurídico-administrativos; VI - omissis; VII - prestar orientação legal aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco; (...).

Atualmente este órgão está sem fonte de pesquisa por meio de licença web, valendo-se apenas do que é ofertado cotidianamente por meio da internet, por isso se faz muito importante o acesso especializado às soluções preparadas de modo dirigido, com características próprias, individualizadas, ofertados na forma proposta, exclusivamente pela empresa ora apresentada.

Sua utilização irá auxiliar na emissão de opinativos de várias matérias que chegam a este órgão consultivo, facilitando o acesso a uma informação segura, **atualizada continuamente** e de qualidade, cuja produção de notória especialidade e singularidade irá oferecer:

1. acesso à produção doutrinária, incluindo estudos, artigos e pareceres de renomados administrativistas, bem como decisões e orientações dos Tribunais de Contas, Acórdãos do STF, Tribunais Superiores, TRFs, Tribunais Estaduais, legislações e outros;
2. modelos e manuais relacionados à contratação, como exemplo de editais, de contratos e termos de referência; manuais e listas de verificação, elaborados por entidades relevantes, tais como o TCU e CGU;
3. glossário com os principais conceitos da contratação pública;
4. blogs & vídeos, conteúdos voltados às redes sociais.
5. Regime de Pessoal engloba tanto o regime dos servidores públicos estatutários quanto o dos empregados públicos submetidos à CLT.
6. Com enfoques técnico e prático, o cliente tem acesso a doutrinas, perguntas e respostas, legislação, jurisprudências dos órgãos judiciários e das cortes de contas sobre regime de pessoal da Administração Pública, entre outros documentos que trazem conteúdos correlatos a esse tema central.
7. Tudo isso pode ser encontrado de forma rápida pelo sistema de pesquisa avançada, que permite a busca por assunto, edição, seção, palavras ou expressões.

4 - Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

5. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

Não se aplica.

6. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

7. Vigência do Contrato

A contratação terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação se configurada uma das hipóteses previstas no §1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

8. Prazo da Prestação dos Serviços

Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, prevista para outubro de 2020.

9. Materiais e Equipamentos

Não se aplica.

9. Condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica em razão da própria fundamentação da escolha por excludente de licitação.

10. Visita Técnica/Vistoria

Não se aplica.

11. Obrigações

11.1. DA CONTRATADA

I- Executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusula deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;

II – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comercial resultantes da execução do contrato.

III – Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

IV – Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venham.

V – Manter preposto para representá-la na execução do contrato, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE. A dispensa deste deverá ser comunicada imediatamente ao CONTRATANTE, com indicação do substituto.

11.2. DO CONTRATANTE:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato, indicando servidor para acompanhar a execução do contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos serviços prestados;

II - Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;

III – Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada, pertinentes ao objeto do presente pacto.

IV – Providenciar o recebimento provisório e definitivo do objeto:

a) O objeto será recebido provisoriamente pela Consultoria Jurídica do CONTRATANTE, para efeito da conformidade dos serviços prestados com as especificações exigidas.

b) Definitivamente, pela Consultoria Jurídica, após conferência e verificação da qualidade e conformidade do conteúdo disponível no site, e a quantidades de acessos simultâneos.

V- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no instrumento contratual;

13. Pagamento

Pagamento total (dez dias após o atesto da nota Fiscal).

14. Do Acordo de Nível de Serviços (ANS)

Não se aplica.

15. Penalidades

As previstas no art. 87 Lei n.º 8.666/1993 (Multa de 20% do valor do contrato em razão de inexecução total ou parcial deste); Inexecução/rescisão do contrato: No que couber, as previstas nos arts. 77 a 80 da lei retro.

16. Garantia dos Serviços/Materiais

Não se aplica.

17. Custo conforme os preços praticados pela futura contratada em outros órgãos e/ou entidades públicas

CONTRATANTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
TER/PE	10 acessos anuais (2020/2021) da web Zênite Fácil	1.235,00	12.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BH 23/07/2020	03 acessos anuais (2020/2021) da web Zênite Fácil	2.897,00	8.691,00
TJPE	03 acessos anuais (2020/2021) da web Zênite Fácil	2.897,00	8.691,00*
TCE/PE*	05 acessos anuais (2020/2021) da web Zênite Fácil	1.798,00	8.990,00
TJPE	Web Regime de Pessoal	3.220,00	6.118,00**
TCE/PE	Web Regime de Pessoal	3.038,00	3.038,00**

*A proposta do TCE é de 2019

**Será aplicado o desconto de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

*** TCE/PE web regime de pessoal – proposta de 2019

17. Justificativa do Valor:

No quadro acima estão colocados os preços praticados no TCE/PE, TER/PE e Prefeitura de Belo Horizonte, cabendo ressaltar que os valores se modificam em razão da data da proposta e da quantidade de acessos oferecidos, ou seja, quanto mais acessos, mais vantajoso é o valor.

O valor praticado perante este Tribunal é o mesmo praticado na Prefeitura de Belo Horizonte, portanto apresenta-se como aceitável e compatível com o número de acessos, ressaltando-se que foi ofertado um desconto de R\$ 322,00 na assinatura do produto Web Regime de Pessoal.

18 - Modalidade de Empenho

Global.

19. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica por se tratar de produto virtual

20. Gestão e Fiscalização Contratual

Serão indicados em momento oportuno.

21. ANEXOS e DADOS BANCÁRIOS

21.1. Ato Constitutivo, Certidões de regularidade fiscal, e carta de exclusividade e minuta contratual.

2.2. BANCO DO BRASIL:Agência:3041-4|ContaCorrente:84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL:Agência:1525-3|ContaCorrente:1566-2

SANTANDER:Agência:3837-|ContaCorrente:13001725-8

BANCO ITAU:Agência:3833-|ContaCorrente:63040-7

BRADESCO:Agência:2559-|ContaCorrente:26622-

Recife/setembro/2020

Stela Maria Torres de Melo Rolim
Consultora Jurídica Adjunta do TJPE
Matrícula: 175959-0



Documento assinado eletronicamente por **STELA MARIA TORRES DE MELO ROLIM, CONSULTOR JURIDICO ADJUNTO/PJC**, em 12/09/2020, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0922183** e o código CRC **617A6338**.